



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA



Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	081/2018
DATA	15/06/2018
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	15/06/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	081/2018
MODALIDADE E Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO - 015/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DOS TRATORES AGRÍCOLAS DE RODA MODELO 7630.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	16/06/2018 a 09h00min

OBSERVAÇÕES:

TRATORNEW S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 003/2018

Japira-PR, 11 de Junho de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Agricultura.

SRA. José Marcelo Pangone

Para: Prefeito Municipal

Sr. **Jose Geraldo Dos Santos.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à prestação de serviço de Revisão de garantia do Trator Agrícola de Rodas Modelo 7630, Série: S73CR600868, Chassi nº HCCZ3763AHCG68339 e Trator Agrícola de Rodas Modelo 7630, Série: S73CR600864 Chassi nº HCCZ3763AHC668339 pertencente à secretaria municipal de Agricultura de Japira-Pr.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que as revisões são necessárias para o bom funcionamento dos 02 (dois) Tratores presando a segurança dos seus ocupantes e atendendo as obrigações de revisão de Garantia.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer o orçamento necessário para esta revisão. Informo que a empresa que executará a revisão é: **TRATORNEW SIA**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.822,82 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Dois reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCELO PANGONE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Portaria nº 151/2018 DE 14/05/2018



ORÇAMENTO NRO 3728



Empresa: TRATORNEW S/A - ARAPOTI

Vendedor: EVERSON - ARAPO

Endereço: RUA SALADINO DE CASTRO, 1620

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43) 3557-2041

Emissao : 04/06/2018

Cliente: MUNICIPIO DE JAPIRA

Endereço: AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Cidade: JAPIRA

Telefone: (43) 3555-1401

E-mail: licitacao@japira.pr.gov.br

PRODUTO	DESCRIÇÃO	DISP	QTE	VLR UNIT	PERC.DISC	VALOR TOTAL.	VALOR SUBST.
4742XXXX	FILTRO OLEO HIDRAUL	2	2	293,98	0,00	587,96	0,00
4762XXXX	ELEMENTO DO FILTRO DE PAPEL	1	2	227,37	0,00	454,74	0,00
8422XXXX	FILTRO DE OLEO	10	2	101,39	0,00	202,78	0,00
8440XXXX	FILTRO COMBUSTIVEL	11	2	26,07	0,00	52,14	0,00
A55XXX	ADITIVO P/ OLEO DIESEL 1L	12	2	185,10	0,00	330,00	0,00
NH33XXXXX	OLEO MASTER GOLD 4 LITROS	9	6	57,95	0,00	347,70	0,00
NHRXXXX	AMBRA AGRIFLU P/ RADIADOR 1 LITRO	32	2	29,95	0,00	59,90	0,00
NHTXXXX	OLEO AMBRA MULTI G 10X30 4L	103	8	62,20	0,00	497,60	0,00

Total peças	2532,82
Total mão de obra	0,00
Total serviço externo	290,00
Total do Orçamento	2.822,82
VALIDADE	09/06/2018

Observações:

HCCZ3763AHCG68339



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 11 de Junho de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório visando à prestação de serviço de revisão de garantia de Trator Agrícola de Rodas Modelo 7630 Chassi nº HCCZ3763AHCG68339, e do Trator Agrícola de Rodas Modelo 7630 Chassi nº HCCZ3763THCG68340, pertencente à secretaria municipal de Agricultura do Município de Japira-Pr.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que as revisões são necessárias para o bom funcionamento dos 02 (dois) Tratores presando à segurança dos seus ocupantes e atendendo as obrigações de revisão de Garantia.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer o orçamento necessário para esta revisão. Informo que a empresa que executará a revisão é: **TRATORNEW S/A**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.822,82 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Dois reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 11/06/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 11/06/2018, quanto à informação da existência de dotação orçamentária, visando à prestação de serviço de revisão de garantia de Trator Agrícola de Rodas, Série S73CR600864 Chassi nº HCCZ3763AHCG68339, e do Trator Agrícola de Rodas, Série S73CR600868, Chassi nº HCCZ3763THCG68340, pertencente à secretaria municipal de Agricultura de Japira-Pr. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que as revisões são necessárias para o bom funcionamento dos 02 (dois) Tratores, presando a segurança dos seus ocupantes e atendendo as obrigações de revisão de Garantia.

Perfazendo o valor total de **R\$ 2.822,82 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Dois reais e Oitenta e Dois Centavos)**, Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	03420	09.001.20.606.0009.2038	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	03450	09.001.20.606.0009.2038	00000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 14/06/2018

Página:1

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	100.000,00	88.000,00	2.571,19	85.428,81
001 Agricultura e Pecuária	100.000,00	88.000,00	2.571,19	85.428,81
20.606.0009.2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária	100.000,00	88.000,00	2.571,19	85.428,81
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03450 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	88.000,00	2.571,19	85.428,81
Total Geral	100.000,00	88.000,00	2.571,19	85.428,81

Critério de seleção:

Data do cálculo: 14/06/2018

Órgão entre: 09 e 09

Tipo: 2

Ordem: 038

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00





Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/06/2018

Página: 1

Equipiano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	250.000,00	162.000,00	11.895,69	150.104,31
001 Agricultura e Pecuária	250.000,00	162.000,00	11.895,69	150.104,31
20.606.0009.2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária	250.000,00	162.000,00	11.895,69	150.104,31
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	162.000,00	11.895,69	150.104,31
03420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
Total Geral	250.000,00	162.000,00	11.895,69	150.104,31

Critério de seleção:

Data do cálculo: 14/06/2018

Órgão entre: 09 e 09

Tipo: 2

Ordem: 038

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



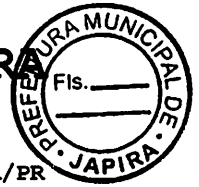


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 11 de Junho de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: prestação de serviço de revisão de garantia de Trator Agrícola Série S73CR600864 CHASSI Nº HCCZ3763AHC668339, e Trator Agrícola Série S73CR600868 CHASSI Nº HCCZ3763THCG68340, da Secretaria Municipal de Agricultura, perfazendo o valor global de **R\$ 2.822,82 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 11/06/2018, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço e revisão, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 12 de Junho de 2018.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 11/06/2018, visando à prestação de serviço de Revisão de garantia do Trator Agrícola de Rodas Modelo 7630, Série: S73CR600868, Chassi nº HCCZ3763AHCG68339 e Trator Agrícola de Rodas Modelo 7630, Série: S73CR600864 Chassi nº HCCZ3763AHC668339 pertencente à secretaria municipal de Agricultura de Japira-Pr.

Esta Comissão de Licitação acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, conforme Portaria 028/2018 de 08/01/2018 informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante do orçamento apresentado a empresa será **TRATORNEW S/A**, perfazendo o valor de **R\$ 2.822,82 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Dois reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

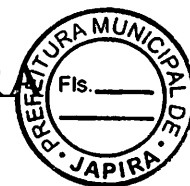


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

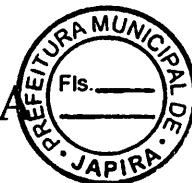
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.18 10:07:08 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 167/2018 de 11/06/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 4.965.270-4 e do CPF nº 861.415.979-04, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 11 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.06.11 14:28:03 -03'00'



Município de Japira
Solicitação 39/2018
Termo de Referência



Equipiano

Solicitação _____
 Número **39** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **15/06/2018** Quantidade de Itens **9**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código **225-9** Nome **JOSE MARCELO PANGONE** Número **0/2018**

Local _____
 Código **36** Nome **MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome **09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho** Forma **30 (trinta) dias após**

Entrega _____
 Local **Setor de Compras** Prazo **10 Dias**

Descrição:
 Serviços de Revisão de garantia de 02 (dois) Tratores Agrícola de Rodas.

Justificativa:
 faz necessário a Revisão de Garantia de 02 (dois) Tratores Agrícola de Rodas, Modelo 7630, Série nº S73CR600868-Chassi nº HCCZ3763AHCG68339 e Serie nº S73CR600864 Chassi nº HCCZ3763AHCG68339, para o bom funcionamento dos tratores, atendendo as obrigações de Revisão, e presando a segurança dos seus ocupantes.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV	2,00	145,00	290,00
006125	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRATOR	UNID	2,00	293,98	587,96
006126	ELEMENTO DO FILTRO DE PAPEL	UNID	2,00	227,37	454,74
006127	FILTRO DE ÓLEO	UNID	2,00	101,39	202,78
006128	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2,00	26,07	52,14
006129	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL	LIT	2,00	165,00	330,00
006130	OELEO PARA TRATOR 4 LITROS	LIT	6,00	57,95	347,70
006131	ADITIVO PARA RADIADOR-TRATOR 1 LITRO	LIT	2,00	29,95	59,90
006132	ÓLEO PARA TRATOR 10X30 4L	LIT	8,00	62,20	497,60
TOTAL					2.822,82
TOTAL GERAL					2.822,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: TRATORNEW S/A

OBJETO: Serviço de revisão de Garantia de 02 (dois) tratores Agrícola de Rodas, Modelo 7630-Série nºS73CR600868-Chassi nº HCCZ3763HCCG68339 E Série:S373CR600684-Chassi nº HCCZ3763AHCG68339., perfazendo o valor total de R\$ 2.822,82 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

VALOR: valor total de R\$ 2.822,82 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 15 de Junho de 2018


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 015/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2018

HORÁRIO: 13:40HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: TRATORNEW S/A

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Serviço de revisão de Garantia de 02 (dois) tratores Agrícola de Rodas, Modelo 7630-Série nºS73CR600868-Chassi nº HCCZ3763HCCG68339 E Série:S373CR600684-Chassi nº HCCZ3763AHCG68339.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ **2.822,82Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos**, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3420	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3450	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, quinze dias de junho de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5982	SERVIÇO DE REVISÃO VEICULOS GARANTIA	2,00	SERV	145,00	290,00
2	6125	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRATOR	2,00	UNID	293,98	587,96
3	6126	ELEMENTO DO FILTRO DE PAPEL	2,00	UNID	227,37	454,74
4	6127	FILTRO DE ÓLEO	2,00	UNID	101,39	202,78
5	6128	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2,00	UNID	26,07	52,14
6	6129	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL	2,00	LIT	165,00	330,00
7	6130	OELEO PARA TRATOR 4 LITROS	6,00	LIT	57,95	347,70
8	6131	ADITIVO PARA RADIADOR-TRATOR 1 LITRO	2,00	LIT	29,95	59,90
9	6132	ÓLEO PARA TRATOR 10X30 4L	8,00	LIT	62,20	497,60
TOTAL						2.822,82



TRATORNEW S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1996

Aos vinte e três dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e seis, as quatorze horas, na Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 1168 nesta cidade de Ponta Grossa-Pr, reuniram-se em primeira convocação, representando a totalidade das ações, os fundadores da sociedade anônima em constituição TRATORNEW S/A, de conformidade com as assinaturas constantes no Livro Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Mesa, por indicação dos presentes, o Sr. Eugenio Ienk Ferreira, que convidou a mim, Franke Dijkstra, para secretário.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente mandou que se procedesse à leitura do recibo do depósito efetuado no Banco do Brasil S/A, relativo à realização, pelos acionistas, de 100% das ações subscritas em dinheiro, bem como do Projeto do Estatuto Social da Companhia que tem o seguinte teor: "BANCO DO BRASIL S/A - Agência - Centro - Ponta Grossa - Recibo de Depósito - Titular: TRATORNEW S/A - recebem a importância abaixo autenticada mecanicamente BB0030010206 230796 - R\$ 10.000,00"

ESTATUTO SOCIAL DE TRATORNEW S/A:

Capítulo I - Denominação, sede, objeto e duração:

Art.1º- A companhia tem a denominação de TRATORNEW S/A e se regerá pelo presente estatuto e legislação aplicável.

Art.2º- A companhia tem sede e foro em Ponta Grossa-Pr; à Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães nº 1168.

Parágrafo único - A Diretoria, quando julgar conveniente, poderá instalar e/ou extinguir filiais, agências, sucursais, depósitos ou dependências em qualquer lugar do país ou do estrangeiro.

Art.3º- O objeto da sociedade consiste na exploração de comércio, exportação, importação de máquinas agrícolas, tratores, veículos novos e usados, peças, implementos, produtos para alimentação animal, rações, suplementos, concentrados, aditivos e ingredientes, serviços de oficina mecânica, lataria e pintura, representações comerciais, comércio de insumos e produtos agrícolas.

Parágrafo único- A companhia, por deliberação da Diretoria, poderá participar de outras sociedades no território nacional, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Art.4º- O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Capítulo II- Capital social e ações:

Art.5º- O capital social da companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal, podendo ser representadas por títulos múltiplos.

Art.6º- A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art.7º- Os titulares de ações nominativas, devidamente inscritos no Livro Registro de Ações Nominativas, não poderão transferir, doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária em garantia ou, sob qualquer forma, realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas ações, sem antes oferecê-las aos demais acionistas inscritos no Livro Registro de Ações Nominativas, que terão preferência na sua aquisição na proporção das que possuírem no momento da oferta.

Parágrafo 1º- Sendo impossível a avaliação das ações de comum acordo proceder-se-á à avaliação, judicial ou por arbitragem, das mesmas.

TRATORNEW S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1996

Parágrafo 2º- Após avaliação, os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para decidir sobre a aquisição das ações, contados:

a) em caso de comum acordo, da data da entrega de notificação ex-trajudicial e particular pelo ofertante e com recibo dos demais acionistas;

b) em caso de avaliação judicial ou por arbitragem, da data da intimação ou notificação feita as partes ou procuradores.

Parágrafo 3º- As limitações impostas a circulação das ações nominativas não se aplicam as transferências "mortis causa".

Capítulo III - Assembleias gerais e administração da companhia:

Art.8º- Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma Assembleia Geral Ordinária para:

I- Tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

III- Eleger os Diretores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e lhes fixar sua remuneração;

IV- Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital social.

Art.9º- Sempre que os interesses sociais exijam o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei, convocar-se-á Assembleia Geral Extraordinária.

Art.10º- Compete ao Diretor-Presidente convocar a Assembleia Geral, ou no seu impedimento, a qualquer um dos outros Diretores.

Art.11º- Serão as Assembleias Gerais instaladas e presididas pelo Diretor-Presidente, que escolherá um dos presentes para servir como secretário.

Parágrafo único- Na ausência do Diretor-Presidente, a Assembleia Geral aclamará um dos Diretores presentes para presidir os trabalhos.

Art.12º- Em caso de empate nas deliberações votadas, a Assembleia Geral será convocada para votar a deliberação novamente em 30 (trinta) dias.

Parágrafo único- Prevalendo o empate na segunda Assembleia Geral, cabe ao Presidente da mesa de trabalhos o voto de qualidade.

Art.13º- A companhia será administrada por uma Diretoria composta de três Diretores, acionistas ou não, sendo um deles designado como Diretor-Presidente e os outros como Diretores Adjuntos, cujo prazo de gestão será de três anos, permitida a reeleição.

Art.14º- A Assembleia Geral Ordinária anual fixará a remuneração da Diretoria.

Parágrafo único- A juízo da Assembleia Geral poderá ser atribuída aos administradores participação no lucro da companhia, observados os limites e condições da lei comercial.

Art.15º- Compete à Diretoria:

I- Exercer as atribuições que a lei e o presente estatuto lhes conferem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da companhia;

II- Apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária o relatório das atividades, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas.



TRATORNEW S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1996

Art.16º- Compete ao Diretor-Presidente, individual exclusivamen-
te:

I- Representar a companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, comparecer em juízo e transigir;

II- Gerir, com amplos poderes, os negócios da companhia, superintendendo e administrando as atividades sociais;

III- Assinar contratos, recibos, títulos de crédito ou qualquer outro documento relativo à gestão empresarial;

IV- Movimentar contas bancárias.

V- Constituir mandatários da sociedade, estipulando no instrumento os atos que poderão serem praticados e o prazo de duração do mandato; e

VI- Alienar bens do Ativo Permanente assim como constituir ônus reais sobre os mesmos.

Art.17º- Aos Diretores Adjuntos compete auxiliar o Diretor-Presidente no exercício de suas atividades, especificamente nas áreas administrativas internas e no processo comercial.

Art.18º- É expressamente vedado e será ineficaz em relação à companhia o ato de qualquer Diretor que envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios, atividades estranhas aos objetos sociais, salvo quando autorizado por deliberação da Diretoria, que se registrará em data transcrita no livro próprio.

Art.19º- Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, será convocada Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para eleição de seu substituto, ficando acumuladas as funções por um dos Diretores Adjuntos, entre si escolhidos, nesse intervalo.

Capitulo IV - Conselho Fiscal:

Art.20º- A companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Parágrafo único- O Conselho Fiscal somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos exercícios sociais em que acionistas o requererem na forma da lei.

Capitulo V- Exercício Social, lucros e dividendos:

Art.21º- O exercício social terá duração de 1 (um) ano e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

Art.22º- No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto ao resultado apurado, as seguintes regras:

I- Do resultado do exercício serão deduzidas, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda;

II- Sobre o lucro remanescente, será calculada a importância que for atribuída a participação dos Diretores, nos limites legais;

III- Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

a)- 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que atinjam 20% (vinte por cento) do capital social;

b)- 5% (cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatório calculado na forma da lei;

c)- O restante, na constituição de reservas para incorporação ao capital social, podendo acumular a reserva de até dois exercícios para efetuar a capitalização.

Art.23º- A Assembléia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ou superior a 5 % (cinco por cento) do lucro líquido ou deliberar a retenção de todo o lucro.

TRATORNEW S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1996

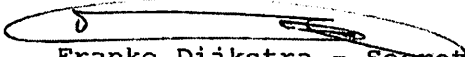
Parágrafo único- Será considerada como abandonada em favor da companhia a importância de dividendos não reclamada em prazo de três anos contados da data em que se iniciou seu pagamento.

Capitulo VI- Disposições finais:

Art.24º- Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes.


Por fim, procedeu-se a eleição da Diretoria da sociedade, com mandato até 22 de julho de 1999, assim composta: Diretor-Presidente Eugenio Ienk Ferreira, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade nr. 15896-OAB do Paraná e do CPF nr.178.197.849-20 residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr, à rua Xavier da Silva, nr.440; Diretores Adjuntos- Sr.Cornelis Wilhelmus Schreurs, holandês, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade de estrangeiro nr.W142943-J e do CPF nr.011.034.238-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Av.Washington Luiz, 1576, Apto. 292, bloco C, Sr.Franke Dijkstra, brasileiro naturalizado, casado, do comércio, portador da cédula de identidade nr.355.468-6-Pr e do CPF nr.117.842.539-87, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr, à Rod. PR 151 Km 125, e Diretor Comercial Sr.Ereneu Benke, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade nr.763.841-Pr e do CPF nr.015.576.709-78, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr, à Av.Ernesto Vilela, 745, os quais declaram não estar incurso em crimes que os impeçam de exercerem seus mandatos. A seguir foram fixados em R\$ 3.000,00(três mil reais) os honorários do Diretor Presidente e em R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) os honorários do Diretor Comercial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo secretário e pelos acionistas.


Ponta Grossa, 23 de Julho de 1996.


Franke Dijkstra - Secretário

Acionistas:


Eugenio Ienk Ferreira



Ereneu Benke


Laren Participações Ltda

Testemunhas:


Juarez Costa Pinto

Visto


Dr. Luiz Carlos Derbli Bittencourt
Advogado - OAB-PR nº 6.845





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 760.264-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRAR CIVIL

DOCUMENTO AUTENTADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

REGISTRO GERAL: 760.264-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2010

NOME: EUGENIO IENK FERREIRA

FILIAÇÃO: OTAVIO FERREIRA PONTES

ALVINA IENK FERREIRA

NATURALIDADE: IVAIPR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, SANTA QUITERIA

C.CAS-9539, LIVRO-448, FOLHA-181

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRAR CIVIL

DOCUMENTO AUTENTADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

REGISTRAR CIVIL

SELO FUMAREL

TABELIONATO DE NOTAS

FAQ45107

Luiz Carlos Sebastião - Notário

Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

Uvaia, 04 de Junho de 2014

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº: FAQ45107

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

178 197 849-20

EUGENIO IENK FERREIRA

28/04/1951

REGISTRAR CIVIL

DOCUMENTO AUTENTADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

Cartão do uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

BANCO DO BRASIL

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidano, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: sn@uvaia@hotmail.com

Luiz Carlos Sebastião - Notário

Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO

Uvaia, 04 de Junho de 2014

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº: FAQ45108

SELO FUMAREL

TABELIONATO DE NOTAS

FAQ45108



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.655.536/2 25/02/1997

WALTER IVAR VAN HALST

PIETER LANGRECHT VAN HALST
MARGARETHA VAN HALST WEIJLAND

01/07/1962

PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL

PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL

PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUANA

POLEGAR DE PEITO

Walter Ivar Van Halst

SECRETARIA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS FEDERAIS
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTO

CONTRIBUÍTO DE RENDAS E PATRIMÔNIO VALORIZADO IM
COTAÇÃO DE RENDAS E PATRIMÔNIO VALORIZADO IM
VALIDO EM TODAS AS SECRETARIAS DE RECEITAS FISCAIS

Walter Ivar Van Halst

CIC

REGISTRO Nº 004

624 012 709 49

WALTER IVAR VAN HALST

SECRETARIA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LAERTES FERREIRA GOMES

LAERTES FERREIRA GOMES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

WALTER IVAR VAN HALST

01/07/1962 064858806/39 19B 17

PONTA GROSSA - PR

12/02/96

LAERTES FERREIRA GOMES



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018086284-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.335.050/0001-92**
Nome: **TRATORNEW S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORNEW SA
CNPJ: 01.335.050/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:26 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2018.

Código de controle da certidão: **69B3.22F4.A6CA.8291**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 41749 / 2018

Código de Autenticação: 393733489583556

CGCM: 197297

CNPJ/CPF: 01.335.050/0001-92

Nome: TRATORNEW S/A

Endereço/Número: RUA HANS MOL, Nº22

Bairro: BOA VISTA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA : PR **CEP:**

Requerente: EUGENIO IENK FERREIRA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 15 de maio de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORNEW SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.335.050/0001-92

Certidão nº: 150555983/2018

Expedição: 22/05/2018, às 07:51:48

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e T R A T O R N E W S A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.335.050/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01335050/0001-92
Razão Social: TRATORNEW SA
Endereço: R SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES 1168 / BOA VISTA /
PONTA GROSSA / PR / 84070-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053002402051416259

Informação obtida em 01/06/2018, às 08:41:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Japira

Solicitação 39/2018

Termo de Referência



Página 1

Equipiano

Solicitação _____		Emitido em _____	Quantidade de itens _____
Número	Tipo		
39	Contratação de Serviço	15/06/2018	9
Solicitante _____		Processo Gerado _____	
Código	Nome	Número	
225-9	JOSE MARCELO PANGONE	79/2018	
Local _____		Pagamento _____	
Código	Nome	Forma	
36	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	30 (trinta) dias após	
Órgão _____		Entrega _____	
Nome		Local	
09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho		Setor de Compras	
		Prazo	
		10 Dias	

Descrição:
 Serviços de Revisão de garantia de 02 (dois) Tratores Agrícola de Rodas.

Justificativa:
 faz necessário a Revisão de Garantia de 02 (dois) Tratores Agrícola de Rodas, Modelo 7630, Série nº S73CR600868-Chassi nº HCCZ3763AHCG68339 e Serie nº S73CR600864 Chassi nº HCCZ3763AHCG68339, para o bom funcionamento dos tratores, atendendo as obrigações de Revisão, e presando a segurança dos seus ocupantes.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV	2,00	145,00	290,00
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03450	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		290,00
006125	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRATOR	UNID	2,00	293,98	587,96
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		587,96
26	ELEMENTO DO FILTRO DE PAPEL	UNID	2,00	227,37	454,74
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		454,74
006127	FILTRO DE ÓLEO	UNID	2,00	101,39	202,78
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		202,78
006128	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2,00	26,07	52,14
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		52,14
006129	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL	LIT	2,00	165,00	330,00
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				



Município de Japira

Solicitação 39/2018

Termo de Referência



	Do Exercício		2,00		330,00
006130	OELEO PARA TRATOR 4 LITROS	LIT	6,00	57,95	347,70
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		6,00		347,70
006131	ADITIVO PARA RADIADOR-TRATOR 1 LITRO	LIT	2,00	29,95	59,90
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		59,90
006132	ÓLEO PARA TRATOR 10X30 4L	LIT	8,00	62,20	497,60
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		497,60
				TOTAL	2.822,82
				TOTAL GERAL	2.822,82

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.20.606.0009.2038		2.822,82
Cod 03420	Fonte 00000 G.Fonte E	2.532,82
Cod 03450	Fonte 00000 G.Fonte E	290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO OU CREDENCIAMENTO

- CONTRATO SOCIAL ou REQUERIMENTO ✓
- RG E CPF DOS SÓCIOS ✓
- CERTIDÃO FGTS ✓ 28/06
- CERTIDÃO RECEITA FEDERAL CONJUNTA ✓ 19/06
- CERTIDÃO ESTADUAL ✓ 18/08
- CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS ✓ 17/08
- CERTIDÃO MUNICÍPIO ✓ 19/07

Obs.:

Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente, se possível me enviar por e-mail as cópias eu agradeço.

e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br



TRATORNEW S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1996

Aos vinte e três dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e seis, as quatorze horas, na Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 1168 nesta cidade de Ponta Grossa-Pr, reuniram-se em primeira convocação, representando a totalidade das ações, os fundadores da sociedade anônima em constituição TRATORNEW S/A, de conformidade com as assinaturas constantes no Livro Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Mesa, por indicação dos presentes, o Sr. Eugenio Ienk Ferreira, que convidou a mim, Franke Dijkstra, para secretário.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente mandou que se procedesse à leitura do recibo do depósito efetuado no Banco do Brasil S/A, relativo à realização, pelos acionistas, de 100% das ações subscritas em dinheiro, bem como do Projeto do Estatuto Social da Companhia que tem o seguinte teor: "BANCO DO BRASIL S/A - Agência - Centro - Ponta Grossa - Recibo de Depósito - Titular: TRATORNEW S/A - recebem a importância abaixo autenticada mecanicamente BB0030010206 230796 - R\$ 10.000,00"

ESTATUTO SOCIAL DE TRATORNEW S/A:

Capítulo I - Denominação, sede, objeto e duração:

Art.1º- A companhia tem a denominação de TRATORNEW S/A e se regerá pelo presente estatuto e legislação aplicável.

Art.2º- A companhia tem sede e foro em Ponta Grossa-Pr; à Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães nº 1168.

Parágrafo único - A Diretoria, quando julgar conveniente, poderá instalar e/ou extinguir filiais, agências, sucursais, depósitos ou dependências em qualquer lugar do país ou do estrangeiro.

Art.3º- O objeto da sociedade consiste na exploração de comércio, exportação, importação de máquinas agrícolas, tratores, veículos novos e usados, peças, implementos, produtos para alimentação animal, rações, suplementos, concentrados, aditivos e ingredientes, serviços de oficina mecânica, lataria e pintura, representações comerciais, comércio de insumos e produtos agrícolas.

Parágrafo único- A companhia, por deliberação da Diretoria, poderá participar de outras sociedades no território nacional, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Art.4º- O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

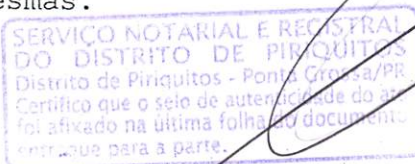
Capítulo II- Capital social e ações:

Art.5º- O capital social da companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal, podendo ser representadas por títulos múltiplos.

Art.6º- A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art.7º- Os titulares de ações nominativas, devidamente inscritos no Livro Registro de Ações Nominativas, não poderão transferir, doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária em garantia ou, sob qualquer forma, realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas ações, sem antes oferece-las aos demais acionistas inscritos no Livro Registro de Ações Nominativas, que terão preferência na sua aquisição na proporção das que possuírem no momento da oferta.

Parágrafo 1º- Sendo impossível a avaliação das ações de comum acordo proceder-se-á à avaliação judicial ou por arbitragem, das mesmas.



SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PINQUITOS
A presente foi lida e aprovada em sua originalidade.

Distrito de Pinquitos 12 DEZ. 2017

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Juliane Patricia Kobner Vitorino - Escrevente
- Jessica Futra de Quadros - Escrevente



TRATORNEW S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1996

Parágrafo 2º- Após avaliação, os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para decidir sobre a aquisição das ações, contados:

a) em caso de comum acordo, da data da entrega de notificação ex-trajudicial e particular pelo ofertante e com recibo dos demais acionistas:

b) em caso de avaliação judicial ou por arbitragem, da data da intimação ou notificação feita as partes ou procuradores.

Parágrafo 3º- As limitações impostas a circulação das ações nominativas não se aplicam as transferências "mortis causa".

Capítulo III - Assembléias gerais e administração da companhia:

Art.8º- Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma Assembléia Geral Ordinária para:

I- Tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

III- Eleger os Diretores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e lhes fixar sua remuneração;

IV- Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital social.

Art.9º- Sempre que os interesses sociais exijam o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei, convocar-se-á Assembléia Geral Extraordinária.

Art.10º- Compete ao Diretor-Presidente convocar a Assembléia Geral, ou no seu impedimento, a qualquer um dos outros Diretores.

Art.11º- Serão as Assembléias Gerais instaladas e presididas pelo Diretor-Presidente, que escolherá um dos presentes para servir como secretário.

Parágrafo único- Na ausência do Diretor-Presidente, a Assembléia Geral aclamará um dos Diretores presentes para presidir os trabalhos.

Art.12º- Em caso de empate nas deliberações votadas, a Assembléia Geral será convocada para votar a deliberação novamente em 30 (trinta) dias.

Parágrafo único- Prevalendo o empate na segunda Assembléia Geral, cabe ao Presidente da mesa de trabalhos o voto de qualidade.

Art.13º- A companhia será administrada por uma Diretoria composta de três Diretores, acionistas ou não, sendo um deles designado como Diretor-Presidente e os outros como Diretores Adjuntos, cujo prazo de gestão será de três anos, permitida a reeleição.

Art.14º- A Assembléia Geral Ordinária anual fixará a remuneração da Diretoria.

Parágrafo único- A juízo da Assembléia Geral poderá ser atribuída aos administradores participação no lucro da companhia, observados os limites e condições da lei comercial.

Art.15º- Compete à Diretoria:

I- Exercer as atribuições que a lei e o presente estatuto lhes conferem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da companhia:

II- Apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária o relatório das atividades, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRO
DO DISTRITO DE PIRIQUITO
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa
Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

Distrito de Piriquitos 12 DEZ. 2017

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrivente
 Juliane Patricia Kobner Vitorino - Escrivente
 Jessica Futra de Quadros - Escrivente



TRATORNEW S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1996

Art.16º- Compete ao Diretor-Presidente, individual exclusivamen-
te:

I- Representar a companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, comparecer em juízo e transigir;

II- Gerir, com amplos poderes, os negócios da companhia, superintendendo e administrando as atividades sociais;

III- Assinar contratos, recibos, títulos de crédito ou qualquer outro documento relativo à gestão empresarial;

IV- Movimentar contas bancárias.

V- Constituir mandatários da sociedade, estipulando no instrumento os atos que poderão serem praticados e o prazo de duração do mandato; e

VI- Alienar bens do Ativo Permanente assim como constituir ônus reais sobre os mesmos.

Art.17º- Aos Diretores Adjuntos compete auxiliar o Diretor-Presidente no exercício de suas atividades, especificamente nas áreas administrativas internas e no processo comercial.

Art.18º- É expressamente vedado e será ineficaz em relação à companhia o ato de qualquer Diretor que envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios, atividades estranhas aos objetos sociais, salvo quando autorizado por deliberação da Diretoria, que se registrará em data transcrita no livro próprio.

Art.19º- Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, será convocada Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para eleição de seu substituto, ficando acumuladas as funções por um dos Diretores Adjuntos, entre si escolhidos, nesse intervalo.

Capitulo IV - Conselho Fiscal:

Art.20º- A companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Parágrafo único- O Conselho Fiscal somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos exercícios sociais em que acionistas o requererem na forma da lei.

Capitulo V- Exercício Social, lucros e dividendos:

Art.21º- O exercício social terá duração de 1 (um) ano e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

Art.22º- No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto ao resultado apurado, as seguintes regras:

I- Do resultado do exercício serão deduzidas, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda;

II- Sobre o lucro remanescente, será calculada a importância que for atribuída a participação dos Diretores, nos limites legais;

III- Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

a)- 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que atinjam 20% (vinte por cento) do capital social;

b)- 5% (cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatório calculado na forma da lei;

c)- O restante, na constituição de reservas para incorporação ao capital social, podendo acumular a reserva de até dois exercícios para efetuar a capitalização.

Art.23º- A Assembléia Geral pode, desde que não esteja em oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ou superior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ou deliberar a retenção de todo o lucro.

COLEGIO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa/PR
Certifico que o selo de autenticidade do a
foi afixado na última folha do documen
entregue para a parte.

12 DEZ. 2017
 Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Juliane Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente
 Jessica Futra de Quadros - Escrevente



TRATORNEW S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1996

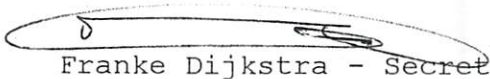
Parágrafo único- Será considerada como abandonada em favor da companhia a importância de dividendos não reclamada em prazo de três anos contados da data em que se iniciou seu pagamento.

Capitulo VI- Disposições finais:

Art.24º- Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes.

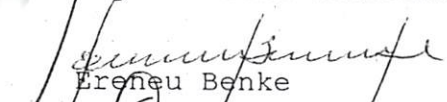
Por fim, procedeu-se a eleição da Diretoria da sociedade, com mandato até 22 de julho de 1999, assim composta: Diretor-Presidente Eugenio Ienk Ferreira, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade nr. 15896-OAB do Paraná e do CPF nr.178.197.849-20 residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr, à rua Xavier da Silva, nr.440; Diretores Adjuntos- Sr.Cornelis Wilhelmus Schreurs, holandês, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade de estrangeiro nr.W142943-J e do CPF nr.011.034.238-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Av.Washington Luiz, 1576, Apto. 292, bloco C, Sr.Franke Dijkstra, brasileiro naturalizado, casado, do comércio, portador da cédula de identidade nr.355.468-6-Pr e do CPF nr.117.842.539-87, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr, à Rod. PR 151 Km 125, e Diretor Comercial Sr.Ereneu Benke, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade nr.763.841-Pr e do CPF nr.015.576.709-78, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr, à Av.Ernesto Vilela, 745, os quais declaram não estar incurso em crimes que os impeçam de exercerem seus mandatos. A seguir foram fixados em R\$ 3.000,00(três mil reais) os honorários do Diretor Presidente e em R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) os honorários do Diretor Comercial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo secretário e pelos acionistas.

Ponta Grossa, 23 de Julho de 1996.


Franke Dijkstra - Secretário

Acionistas:


Eugenio Ienk Ferreira



Ereneu Benke


Laren Participações Ltda

Testemunhas:


Juarez Costa Pinto

Visto


Dr. Luiz Carlos Derbli Bittencourt
Advogado - OAB-PR nº 6.845





Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DO TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS FJR62153

7 8 007 016

ASSINATURA DO NOTÁRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CELEBRADA EM IDENTIDADE

BOLEGAR DIREITO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 904.392

NOME LUIZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA

JOANIDES GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA

Instituição Nº 111 30/07/1.953

NATURALIDADE CURITIBA - PR DATA DO NASCIMENTO 30/07/1953

04 de Nov. 1971

Genésio Pinheiro

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 904.392

NOME LUIZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 904392-6 SESP PR

CPF 161.969.379-87 DATA NASCIMENTO 30/07/1953

FILIAÇÃO JOANIDES GOMES DA SILVA MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA

PERMISSÃO ACE CAT. FUN. B

Nº REGISTRO 00354035247 VALIDADE 01/08/2018 1ª HABILITAÇÃO 11/07/1972

OBSERVAÇÕES

Luiz Ubirajara

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO 01/08/2013

Aracis Kraus

ASSINATURA DO EMISSOR 11674668808 PR906082591

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DO TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS FJR62153

790812404

PROIBIDO PLASTIFICAR

790812404

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Pinheiros 2016

TABELIONATO DE NOTAS FJR62153

Notário - Tabelião
Escrivão - Escrivão
Escrivão - Escrivão
Escrivão - Escrivão
Escrivão - Escrivão

CIC

NASCIMENTO 30.07.53 INSCRIÇÃO NO CPF 161.969.379.87

CONTRIBUINTE LUIZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA

Serviço de Registro de Imóveis do Território Nacional

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Pinheiros

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - FISCAIS

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Luiz Ubirajara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOTOGRAFIA

IDENTIFICADORA

Walter Ivar Van Halst

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 7.655.536 2 DATA DE EMISSÃO: 25/02/1997

NOME: WALTER IVAR VAN HALST

SEXO: M

PAI: PIETER LANBRECHT VAN HALST
MARGARETHA VAN HALST MEIJARD

NATURALIDADE: HOLANDA DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1962

DOC ORDEM: PORTARIA MINISTERIAL 1037/95

ASSINATURA DO DIRETOR: Ricardo Kesper Nordin

LEI Nº 7.118 DE 22/05/93

CIC

NASCIMENTO: 01.07.62

INSCRIÇÃO NO CPF: 624 012 709 49

CONTRIBUÍDE

WALTER IVARVAN HALST

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE REGISTRAÇÃO DO CONTRIBUÍDE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDE: W I V H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: WALTER IVAR VAN HALST

DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1962

CPF: 624 012 709 49

ZONA: 19B SEÇÃO: 17

MUNICÍPIO: UF: PONTA GROSSA - PR DATA DE EMISSÃO: 12/02/96

LAERTES FERREIRA GOMES

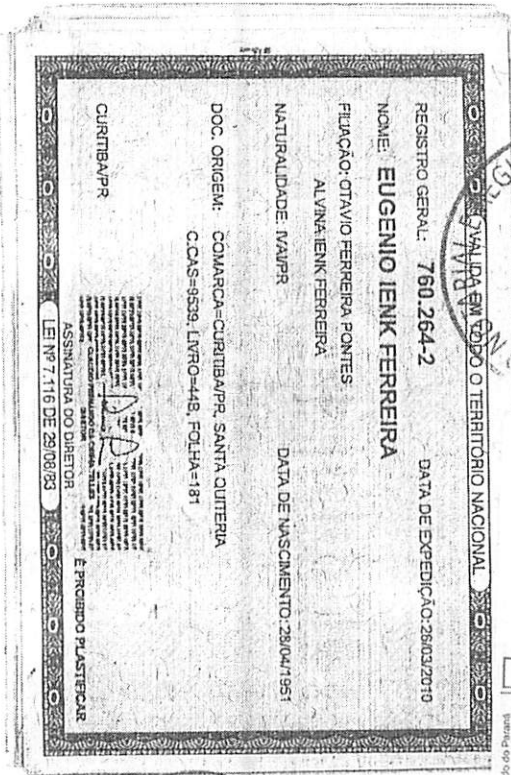
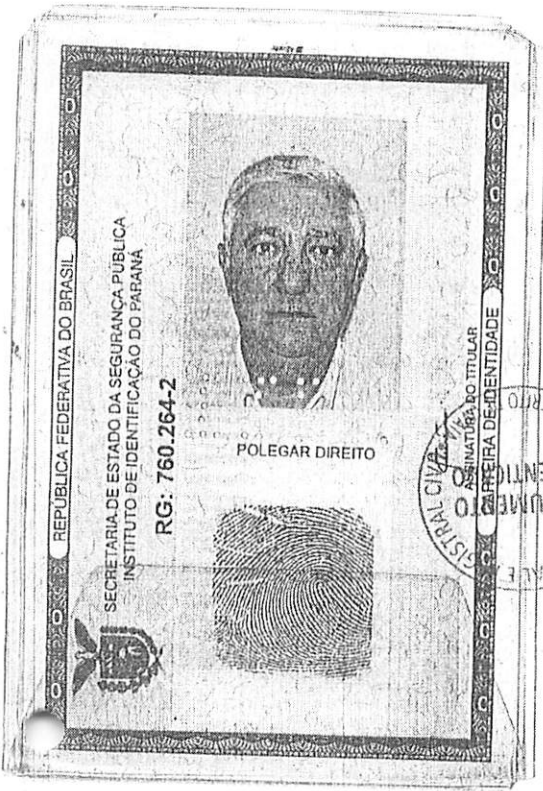
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDE DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA



Republica Federativa do Brasil - Estado do Paraná
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.052-240
 e-mail: serviçonotarial@notarial.com.br / carla@notarial.com.br

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficial Substituta

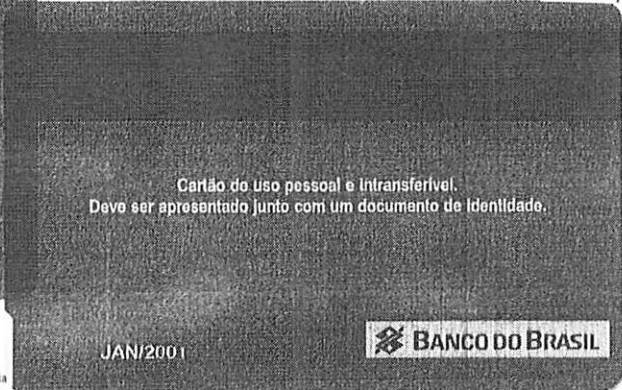
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 04 de Junho de 2014

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
 OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº FAQ45107



Republica Federativa do Brasil - Estado do Paraná
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.052-240
 e-mail: serviçonotarial@notarial.com.br

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficial Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 04 de Junho de 2014

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
 OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº FAQ45108





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01335050/0001-92
Razão Social: TRATORNEW SA
Endereço: R SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES 1168 / BOA VISTA /
PONTA GROSSA / PR / 84070-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053002402051416259

Informação obtida em 01/06/2018, às 08:41:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORNEW SA
CNPJ: 01.335.050/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:26 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2018.

Código de controle da certidão: 69B3.22F4.A6CA.8291

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018086284-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.335.050/0001-92**
Nome: **TRATORNEW S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORNEW SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.335.050/0001-92

Certidão nº: 150555983/2018

Expedição: 22/05/2018, às 07:51:48

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e T R A T O R N E W S A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.335.050/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 41749 / 2018

Código de Autenticação: 393733489583556

CGCM: 197297

CNPJ/CPF: 01.335.050/0001-92

Nome: TRATORNEW S/A

Endereço/Número: RUA HANS MOL, Nº22

Bairro: BOA VISTA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA : PR CEP:

Requerente: EUGENIO IENK FERREIRA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 15 de maio de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
TABELIONATO DE NOTAS
FJR62153

7 8 OUT 2016

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 904.392

NOME LUÍZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO JOANIDES GOMES DA SILVA
MÁRIA DO CARMO GOMES DA SILVA

Instituidor nº 30/07/1.953

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA - PR 04 de Nov. 1.973

Luiz Ubirajara Gomes da Silva
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRINHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME LUÍZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 904392-6 SESP PR

CPF 161.969.379-87 DATA NASCIMENTO 30/07/1953

FILIAÇÃO JOANIDES GOMES DA SILVA
MÁRIA DO CARMO GOMES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00354035247 VALIDADE 01/08/2018 1ª HABILITAÇÃO 11/07/1972

OBSERVAÇÕES

Luiz Ubirajara Gomes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO 01/08/2013

ASSINATURA DO EMISSOR *Aracis (RAN)* 11674668808 PR06082594

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
DO DISTRITO DE PINHEIROS

CIC

NASCIMENTO 30.07.53 INSCRIÇÃO NO CPF 161.969.379.87

CONTRIBUINTE LUÍZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA

Luiz Ubirajara Gomes da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FJR62153

SECRETARIA DA FAZENDA
A RECEITA FEDERAL
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE *Luiz Ubirajara Gomes da Silva*

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Pinheiros 1 2 OUT 2016

TABELIONATO DE NOTAS FJR62153

Joanides Gomes da Silva - Tabelião
Maria do Carmo Gomes da Silva - Escrevente
Luiz Ubirajara Gomes da Silva - Escrevente
Joanides Gomes da Silva - Escrevente
Maria do Carmo Gomes da Silva - Escrevente
Luiz Ubirajara Gomes da Silva - Escrevente
Joanides Gomes da Silva - Escrevente
Maria do Carmo Gomes da Silva - Escrevente

CIC

NASCIMENTO

01.07.62

INSCRIÇÃO NO CPF

624 012 709 09

CONTRIBUINTE

WALTER IVARVAN HALST

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVICO NOTARIAL DO DISTRITO DE FORTALEZA DO SELO REGISTRAL DE FORTALEZA DO FUNARPEN 27 MAIO 2007

TABELIONADO DE FORTALEZA DO FUNARPEN

EMPRESA FEDERAL DE SERVIÇOS ECONÔMICOS E FISCAIS

DOCUMENTO COM HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CPF A SER ILUSTRADO POR FORTALEZA DO FUNARPEN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.655.536-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/83

NOME

WALTER IVAR VAN HALST

FILIAÇÃO

PIETER LAMBRECHT VAN HALST
MARGARETHA VAN HALST HEIJAARD

NATURALIDADE

HOLANDA

DATA DE NASCIMENTO

01/07/1962

DOC. ORIGEM PORTARIA MINISTERIAL 1037/95

CPF

CURITIBA

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

INATURA DO DIRETOR 1º7.116 DE 29/08/83

SERVICO NOTARIAL DO DISTRITO DE FORTALEZA DO SELO REGISTRAL DE FORTALEZA DO FUNARPEN 27 MAIO 2007

TABELIONADO DE FORTALEZA DO FUNARPEN

FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLICAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MEDIC FOMULARIOS LTDA





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
WALTER IVAR VAN HALST

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7655536-2 SESP PR

CPF
624.012.709-49 DATA NASCIMENTO
01/07/1962

FILIAÇÃO
PIETER LAMBRECHT VAN HALST
MARGARETHA VAN HALST
MEIJAARD

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
Nº REGISTRO 01920607775 VALIDADE 27/06/2021 1ª HABILITACAO 12/11/1985

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL PONTA GROSSA, PR ASSINATURA DO PORTADOR [Signature] DATA EMISSAO 28/06/2016 ASSINATURA DO EMISSOR 12106580814 PR911113555

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

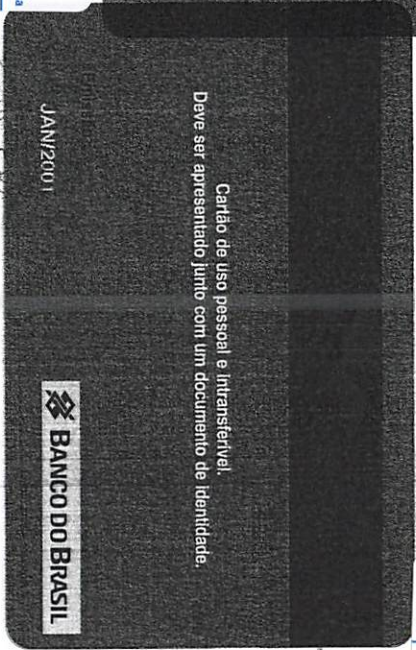
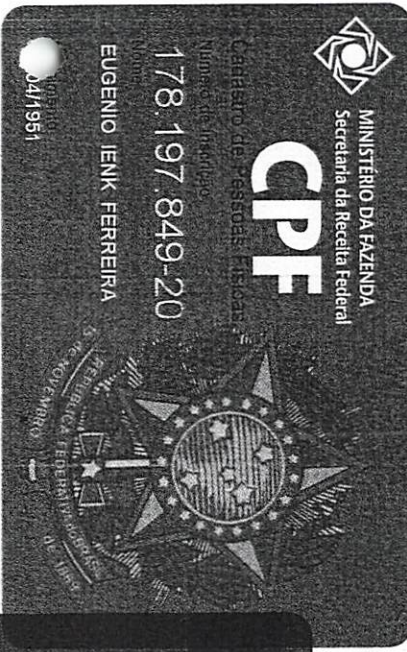
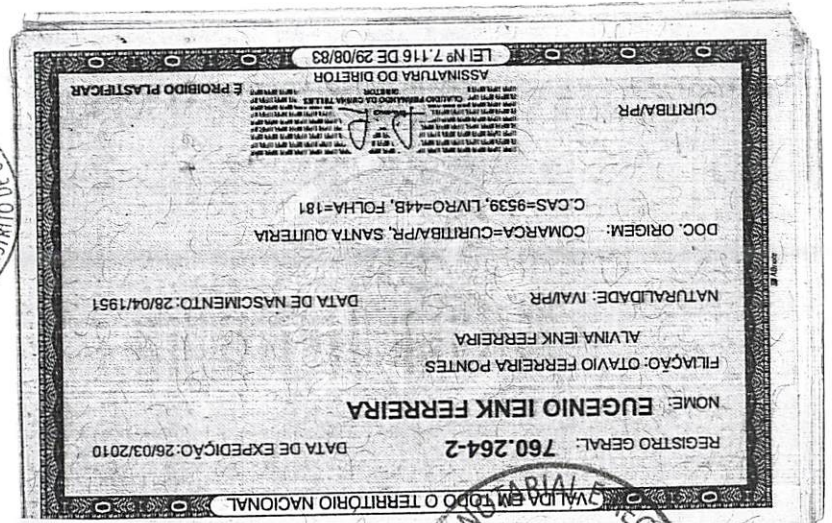
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1324874019

PROIBIDO PLASTIFICAR 1324874019

SEÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRQUITOS
Presença e cópia autêntica da original. Dou fé.



- Leonidas Merber Carneiro - Tabelião
- Ana Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Maria Maria Cavaleiro - Escrevente
- Eder Fereuda Teles Jamann Santos - Escrevente
- Patrícia Cristina Calixto Moutim - Escrevente
- Juliana Patrícia Koberer Vilanova - Escrevente



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: srdeuvala@hotmail.com

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 04 de Junho de 2014

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº FAQ45 108



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: srdeuvala@hotmail.com - Fone: (41) 3277-0066

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 04 de Junho de 2014

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº FAQ45 107



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.335.050/0006-05 Fornecedor : TRATORNEW S/A

E-mail:

Endereço : RUA SALADINO DE CASTRO 1620 - CENTRO - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone: 35572041

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9016306905

Contador:

Telefone contador:

Representante: EUGENIO IENK FERREIRA

CPF: 178.197.849-20

RG:

Endereço representante: ARAPOTI 55555 CENTRO - CENTRO - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	2,00	SERV	145,00			145,00	290,00
002	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRATOR	2,00	UNID	293,98			293,98	587,96
003	ELEMENTO DO FILTRO DE PAPEL	2,00	UNID	227,37			227,37	454,74
004	FILTRO DE ÓLEO	2,00	UNID	101,39			101,39	202,78
005	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2,00	UNID	26,07			26,07	52,14
006	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL	2,00	LIT	165,00			165,00	330,00
007	OELEO PARA TRATOR 4 LITROS	6,00	LIT	57,95			57,95	347,70
008	ADITIVO PARA RADIADOR-TRATOR 1 LITRO	2,00	LIT	29,95			29,95	59,90
009	ÓLEO PARA TRATOR 10X30 4L	8,00	LIT	62,20			62,20	497,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.822,82

TOTAL DA PROPOSTA : 2.822,82

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

TRATORNEW S/A
CNPJ: 01.335.050/0006-05





Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 15/2018

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36883-1 TRATORNEW S/A		CNPJ: 01.335.050/0006-05	Telefone: 35572041	Status: Habilitado				2.822,82	
Representante: 34113-4 EUGENIO IENK FERREIRA									
Lote 001 - Lote 001									2.822,82
001	5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SE	2,00	Habilitado			145,00	290,00	*
002	6125 FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRATOR	UNI	2,00	Habilitado			293,98	587,96	*
003	6126 ELEMENTO DO FILTRO DE PAPEL	UNI	2,00	Habilitado			227,37	454,74	*
004	6127 FILTRO DE ÓLEO	UNI	2,00	Habilitado			101,39	202,78	*
005	6128 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	2,00	Habilitado			26,07	52,14	*
006	6129 ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL	LIT	2,00	Habilitado			165,00	330,00	*
007	6130 OELEO PARA TRATOR 4 LITROS	LIT	6,00	Habilitado			57,95	347,70	*
008	6131 ADITIVO PARA RADIADOR-TRATOR 1 LITRO	LIT	2,00	Habilitado			29,95	59,90	*
009	6132 ÓLEO PARA TRATOR 10X30 4L	LIT	8,00	Habilitado			62,20	497,60	*
VALOR TOTAL:							2.822,82		





Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 15/2018



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA				
36883-1 TRATORNEWS/A	01.335.050/0006-05	Habilitado		145,00
Item 002: 6125 FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRATOR				
36883-1 TRATORNEWS/A	01.335.050/0006-05	Habilitado		293,98
Item 003: 6126 ELEMENTO DO FILTRO DE PAPEL				
36883-1 TRATORNEWS/A	01.335.050/0006-05	Habilitado		227,37
Item 004: 6127 FILTRO DE ÓLEO				
36883-1 TRATORNEWS/A	01.335.050/0006-05	Habilitado		101,39
Item 005: 6128 FILTRO DE COMBUSTÍVEL				
36883-1 TRATORNEWS/A	01.335.050/0006-05	Habilitado		26,07
Item 006: 6129 ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL				
36883-1 TRATORNEWS/A	01.335.050/0006-05	Habilitado		165,00
Item 007: 6130 OELEO PARA TRATOR 4 LITROS				
36883-1 TRATORNEWS/A	01.335.050/0006-05	Habilitado		57,95
Item 008: 6131 ADITIVO PARA RADIADOR-TRATOR 1 LITRO				
36883-1 TRATORNEWS/A	01.335.050/0006-05	Habilitado		29,95
Item 009: 6132 ÓLEO PARA TRATOR 10X30 4L				
36883-1 TRATORNEWS/A	01.335.050/0006-05	Habilitado		62,20

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Processo dispensa 15/2018

Equipiano

Página:1

Data abertura: 15/06/2018

Data julgamento: 15/06/2018

Data homologação:

CNPJ: 01.335.050/0006-05

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTI A	SERV	2,00	145,00 *
002	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRATOR	UNID	2,00	293,98 *
003	ELEMENTO DO FILTRO DE PAPEL	UNID	2,00	227,37 *
004	FILTRO DE ÓLEO	UNID	2,00	101,39 *
005	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2,00	26,07 *
006	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL	LIT	2,00	165,00 *
007	OELEO PARA TRATOR 4 LITROS	LIT	6,00	57,95 *
008	ADITIVO PARA RADIADOR-TRATOR 1 LITR O	LIT	2,00	29,95 *
009	ÓLEO PARA TRATOR 10X30 4L	LIT	8,00	62,20 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				2.822,82

CNPJ: 01.335.050/0006-05 - TRATORNEWS/A

Emitido por: JOSE CARLOS LUCIANO, na versão: 5519 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2018-PMJ referente à contratação da empresa **TATORNEW S/A**, para a prestação de serviço de revisão de garantia de 02 (dois) Tratores Modelo 7630, pertencente á secretaria municipal de Agricultura de Japira-Paraná, perfazendo o valor global de **R\$ 2.822,82 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e oitenta e Dois Centavos)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **TRATORNEW S/A**, inscrita no CNPJ Nº 01.335.050/0006-05, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 15 de Junho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

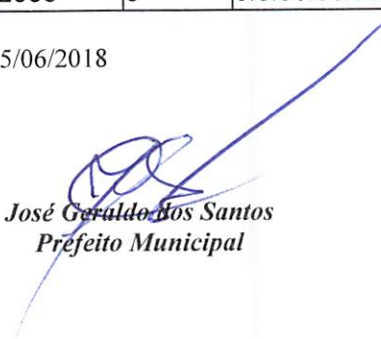
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 15, que tem como objeto a Serviço de revisão de Garantia de 02 (dois) tratores Modelo 7630), em favor da proponente , TRATORNEW S/A01.335.050/0006-05 no valor total de R\$ **2.822,82 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 81/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3420	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3450	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 15/06/2018


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2017

Balanco Anual

Câmara Municipal de Japira

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	(1,00)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(1,00)

Notas Explicativas

EDNO QUEIROZ RODRIGUES

LUCIANO MATIAS DINIZ

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

SECRETARIO

CONTADOR

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 15, que tem como objeto a Serviço de revisão de Garantia de 02 (dois) tratores Modelo 7630), em favor da proponente, TRATORNEW S/A01.335.050/0006-05 no valor total de R\$ 2.822,82 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 81/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
018	3420	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3450	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 15/06/2018

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0050/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – SRP

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa (s) para Ministrar Aulas de iniciação ao canto, à música, violão, teatro e Futsac, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme projetos nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. A abertura dos envelopes será às **09h00min do dia 27/06/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br e licitacao2@japira.pr.gov.br no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 15 de Junho de 2018.

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal
José Carlos Luciano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA 056/2018.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar JOSE ELIAS PEREIRA, RG. 4.946.731-1/PR, do cargo de Chefe de Serviços Agrários, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Siqueira Campos, 15 de junho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL (FISIOTERAPEUTA)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às **09h00min do dia 28/06/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 15 de Junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
JOSE CARLOS LUCIANO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 056/2018 tendo em vista a
HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 20/2018.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: JCB Maquinas e Equipamentos Eireli - EPP.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde.

Onde le-se
VALOR TOTAL: R\$ 156.990,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais)

Le-se
VALOR TOTAL: R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Siqueira Campos, 15 de junho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal